

ATO DA MESA Nº 030/2012

** DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DA VEREADORA LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2012, OPORTUNIDADE EM QUE A MESMA SE DIRIGIRÁ ATÉ A SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E ATÉ A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 14/11/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da vereadora *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 21 de novembro de 2012, oportunidade em que a mesma se dirigirá até a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, e Secretaria de Desenvolvimento Social, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, inclusive no que diz respeito à destinação de verbas para o município nas referidas áreas.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da vereadora *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da mesma até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 21 de novembro de 2012, oportunidade em que a vereadora se dirigirá até a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, e Secretaria de Desenvolvimento Social, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, inclusive no que diz respeito à destinação de verbas para o município nas referidas áreas.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 600,00

(seiscentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
SILVA**

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.,
em 14 de novembro de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

-
-
-
-

ATO DA MESA Nº 031/2012

** DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES MAURO SÉRGIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA), SIDNEI DONIZETE DA SILVA E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, ATÉ BRASÍLIA-DF., NOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO, PARA TARTAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 14/11/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos *Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente da Câmara), Sidnei Donizete da Silva e Paulo Roberto de Almeida*, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 21 (ida) e 22 (volta) de Novembro do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Arnaldo Jardim, Nelson Marquezeli, Antonio Duarte Nogueira e outros, objetivando tratar de assuntos de interesse do município, especialmente na busca de recursos.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente da Câmara), Sidnei Donizete da Silva e Paulo Roberto de Almeida, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos referidos Edis até a cidade de Brasília-DF, nos dias 21 (ida) e 22 (volta) de novembro do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Arnaldo Jardim, Nelson Marquezeli, Antonio Duarte Nogueira e outros, objetivando tratar de assuntos de interesse do município, especialmente na busca de recursos.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da

Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
SILVA**

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 13 de novembro de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

-
-
-
-
-

ATO DA MESA Nº 032/2012

** DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA, RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI E DA OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO ANA LÚCIA MALVESTIO SISTI, PARA VIAGEM DAS MESMAS ATÉ LIMEIRA-SP, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO PCASP “PARA ENTENDER A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO”, QUE SERÁ REALIZADO NA REFERIDA CIDADE PELA SIAM SISTEMAS (BETHA SISTEMAS).

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 26 de Novembro de 2012, feito pela Diretora Contábil e Financeira da Câmara Municipal, Renata Cristina Vianna Bernardi e pela Oficial de Administração Ana Lúcia Malvestio Sisti, para viagem das mesmas até a cidade de Limeira-SP., no dia 29 de Novembro de 2012, para participação no curso PCASP “Para Entender a nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, que será realizado na referida cidade pela Siam Sistemas (Betha Sistemas).

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos servidores, assim como do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação das servidores Renata Cristina Vianna Bernardi e Ana Lúcia Malvestio Sisti, para viagem das mesmas até a cidade de Limeira-SP., no dia 29 de Novembro de 2012, para participação no curso PCASP “Para Entender a nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, que será realizado pela Siam Sistemas (Betha Sistemas).

Parágrafo Primeiro: A viagem deverá ser realizada com o veículo pertencente à Câmara Municipal, devendo ser solicitado um motorista da municipalidade.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação das servidores e do motorista do veículo.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelas servidores logo após o retorno da viagem.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Servidor(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
SILVA**

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 26 de Novembro de 2012.